



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 001/2023 AO
CONTRATO N.º 034/2022 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA
ZEITTEC SOLUÇÕES EM
CONECTIVIDADE LTDA.**

PROCESSO: 23068.041317/2021-50

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Paulo Sergio de Paula Vargas**, nomeado ao cargo pelo Decreto Presidencial de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23 de março de 2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.372.397-00 e portador da Carteira de Identidade nº 337.068 - SSP/ES.

CONTRATADA: ZEITTEC SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.844.773/0001-42, sediada na Rua Lamenha Lins, nº 2154, Rebouças – Curitiba/PR, CEP 80220-080, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. **Claudenir de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade RG-3.274.575-0, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.363.849-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 034/2022**, instruído no **Processo nº 23068.041317/2021-50**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo para **ACRÉSCIMO do quantitativo do seu objeto no percentual de 3,44% (três vírgula quarenta e quatro por cento)** nos termos previstos em sua Cláusula, conforme Contrato inicial.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do Contrato, é de **R\$ 379.503,64 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos)** nos termos a seguir, conforme relatório técnico:

- Elaboração de projeto para novo encaminhamento da entrada de Média Tensão
- Execução de infraestrutura subterrânea, com escavações manuais e mecânicas.
- Fornecimento e instalação de eletroduto PEAD 4” para rede elétrica.
- Envelopamento de concreto da rede subterrânea.
- Fornecimento e instalação de caixas de passagem em alvenaria, dotadas de subtampa e tampa em ferro fundido.
- Fornecimento e instalação do cabo elétrico de média tensão.
- Substituição de todos os acessórios do poste existente.
- Testes de isolamento e Hipot nos cabos elétricos.
- Fornecimento de alimentação provisória para que o Data Center não sofra interrupções durante a execução dos serviços.

R\$ 379.503,64

2.2. O valor global do contrato, após acréscimo, passa a ser de **R\$ 11.399.503,64**.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da **Nota de Empenho 2023NE001286 de 05/09/2023**.

3.2. A despesa com esse termo aditivo para o exercício seguinte será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento deste termo, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor do contrato.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

4.2. Caso o prazo não seja respeitado, serão aplicadas as disposições previstas no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória/ES, em ____ de _____ de 2023.

Paulo Sergio de Paula Vargas

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

Claudenir de Oliveira

CLAUDENIR DE OLIVEIRA
Representante da CONTRATADA





1º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO 01.2023-CTT 034-2022

Data e Hora de Criação: 04/01/2024 às 12:41:40

Documentos que originaram esse envelope:

- 1º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO 01.2023-CTT 034-2022.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d7d6ba67f2c40b50fab31719d4c65203718b1b387f553ae5d263415edb52d094

[SHA512]: a0cb85a3ed87a49f6d27dc47e4173785a6cd5c838364383a0943cf51778cf3cf02a79a9a0a340cbbc6e48d39b6cd43a5341fd014ad71de2a9b0f252966380e23

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Claudenir de Oliveira (coliveira@zeittec.com.br)

Data/Hora: 05/01/2024 - 08:50:37, IP: 143.255.223.191, Geolocalização: [-27.134215, -48.601285]

[SHA256]: 71f985ec5a52f3de0fb27bbad7d78a1debaab97b2c2a6156024e510097add92c



ASSINADO - Paulo Sergio de Paula Vargas (paulo.s.vargas@ufes.br)

Data/Hora: 09/01/2024 - 08:21:02, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: c61fd71fdb6158ad6a6ac670573f0872ff7c24fd565a1fbcd102b0dec0929

Histórico de eventos registrados neste envelope

09/01/2024 08:21:03 - Envelope finalizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.106

09/01/2024 08:21:02 - Assinatura realizada por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.106

05/01/2024 16:04:32 - Envelope visualizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.106

05/01/2024 08:50:37 - Assinatura realizada por coliveira@zeittec.com.br, IP 143.255.223.191

04/01/2024 12:45:43 - Envelope registrado na Blockchain por januse.baltazar@ufes.br, IP 179.234.229.17

04/01/2024 12:45:41 - Envelope encaminhado para assinaturas por januse.baltazar@ufes.br, IP 179.234.229.17

04/01/2024 12:41:43 - Envelope criado por januse.baltazar@ufes.br, IP 179.234.229.17